

DECRETO MUNICIPAL N.º 011/2018.

**EMENTA: DETERMINA O
FERIADO DA SEMANA
SANTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: o período alusivo à Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Determina Ponto Facultativo para os servidores da Administração Pública Municipal, no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º - Determina feriado no Município dia 30 de março de 2018 em virtude da Sexta-feira da Paixão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2018.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal